

PORTARIA Nº 023/2025.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício previdenciário de Aposentadoria por Incapacidade à senhora **MARIA MADALENA SANTOS DE FELIX CIRIACO**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível N-1**, matrícula n. 331461, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inc. I, da CF/88 (com redação dada pela EC 103/19) c/c art. 200, §1º, inc. I, c/c §3º, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n. 001/2022), c/c art. 26, §2º, II, da EC nº 103/2019, condicionado à estrita observância na reunião dos documentos apontados pelo TCE/PE no anexo II da Resolução nº 022/2013, com proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Belas/PE, 01 de outubro de 2025.



EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO
Secretário Executivo Previdenciário
Portaria n. 270/2025

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada nos termos do art. 9º inciso I, alínea "b" da constituição 40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei Orgânica Municipal.
Águas Belas, 01 / 10 / 2025



Sec. Executivo Previdenciário